

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em aparelho de ar-condicionado piso-teto inverter, da marca Carrier, com capacidade de 60.000 BTUs, localizado no Mezanino do Bloco C da Fundação Inova Prudente.

A contratação abrange a substituição do motor do ventilador (hélice), a realização de teste de estanqueidade, a recarga do fluido refrigerante conforme o tipo e a quantidade especificados pelo fabricante, a substituição do esponjoso e a higienização completa do aparelho, interna e externa.

Os serviços a serem executados deverão incluir o fornecimento de toda a mão de obra especializada, bem como as ferramentas, insumos e materiais necessários para assegurar o pleno funcionamento, a eficiência e a segurança do equipamento.

Número da sequência no PCA: **32.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **O aparelho citado tem apresentado falha no motor do ventilador, o que ocasiona o desligamento automático do disjuntor, compromete o funcionamento do sistema e prejudica a integridade do equipamento.**

A demanda foi identificada devido ao recebimento de inúmeras reclamações dos usuários pelo não funcionamento do aparelho em questão, e o setor de manutenções prediais e patrimônio da Fundepi apresentou pedido formal de contratação de serviços de manutenção corretiva.

A medida é necessária e inadiável para evitar a perda definitiva do equipamento, assegurar o conforto térmico no ambiente e garantir a continuidade das atividades institucionais no local.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 2.887,50.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **10/10/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.XXX-86.**

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.